



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal, na qualidade de Ordenador de Despesa responsável pela Prefeitura Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando, as necessidades da Contratação empresa especializada para a prestação de serviços técnico-especializado, abrangendo todas as etapas necessária à realização de Concurso Público de Provas e título para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu/Pa, incluindo, mas não se limitando a: elaboração de edital, recebimento de inscrição, aplicação de provas, análise de recursos, processamento e divulgação de resultados, até a homologação do certame, conforme Proposta Comercial.

Considerando, a justificativa da necessidade conforme Documentos de Oficialização de Demanda - DOD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR.

Considerando, que para efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025).

Considerando, está devidamente cumprida as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 11.462/2023.

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa.

II – Solicito que seja encaminhado ao Departamento de Licitação para que seja providenciado o termo de autuação de processo administrativo e demais trâmites legais para realização do processo licitatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 15 de setembro de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA